

## COLETA DE PREÇOS N. 004/2021

### Prestação de serviços de coleta e análises laboratoriais de água no Hospital Municipal Américo Caetano do Amaral.

O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como organização social pelo Decreto Estadual n. 1449 de 18 de janeiro de 2018, por meio de sua Presidência Executiva, solicitar o envio de orçamento, destinado à contratação dos serviços de **COLETA E ANÁLISES LABORATORIAIS DE ÁGUA**, que será regido pelas regras estabelecidas na presente solicitação, no regulamento próprio de contratações do IMAS, aprovado pelo Conselho de Administração, bem como normas aplicáveis ao modelo de contratação.

De acordo com o objeto que será contratado deverão ser considerados os seguintes requisitos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
1	<b>OBJETO:</b>  I - Prestação de serviço de <b>coleta e análises laboratoriais de água</b> , mediante a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades necessárias para a consecução do objeto no <b>Hospital Municipal Américo Caetano do Amaral</b> , conforme descrição pormenorizada constante no item 3 desta cotação de preços.
2	<b>JUSTIFICATIVA:</b>  I – Considerando a Portaria nº 518/04 do Ministério da Saúde, que contempla a necessidade de realização de amostragem mensal da água para avaliação de determinados parâmetros para uso hospitalar, é que se justifica a contratação deste serviço pelo <b>Hospital Municipal Américo Caetano do Amaral</b> .
3	<b>ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:</b>  I - A prestação do serviço de coleta e análises laboratoriais de água ocorrerá conforme especificações a seguir: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Água Purificada – 24 AMOSTRAS DE ÁGUA PURIFICADA (Osmose reversa: pós-osmose   Equipamentos de diálise: pós-diálise)</b> <u>Número de amostras:</u> 24 (vinte e quatro) amostras, sendo 02 (duas) amostras por mês; <u>Frequência:</u> mensal, por 12 meses; Análises Físico-Química e Microbiológica: Bactérias heterotróficas, Coliformes totais e Endotoxinas. <b>SE TIVEREM ESSE SERVIÇO</b></li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Água Purificada – 02 AMOSTRAS DE ÁGUA PURIFICADA – (Saída da Osmose Reversa)</b>  <u>Número de amostras:</u> 02 (duas) amostras semestrais.  <u>Frequência:</u> semestral, por 12 meses;  <u>Análises Físico-Química e Microbiológica:</u> Alumínio, Antimônio, Arsênio, Bário, Berílio, Cádmio, Cálcio, Chumbo, Cloro total, Cobre, Cromo, Fluoreto, Magnésio, Mercúrio, Nitrato, pH, Potássio, Prata, Selênio, Sódio, Sulfato, Tálcio, Temperatura da amostra, Temperatura ambiente e Zinco. SE TIVEREM ESSE SERVIÇO</li> <li>• <b>Água Tratada – 36 AMOSTRAS DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO</b>  <u>Número de amostras:</u> 72 (setenta e duas ) amostras, sendo 03 (três) amostra mensais (SND, Cisterna/Caixa d’água e CME);  <u>Frequência:</u> mensal, por 24 meses;  <u>Análises Físico-Química e Microbiológica:</u> Aparência, Cloro Residual Livre, Coliformes totais, Escherichia coli, Odor, pH, sabor, Temperatura Ambiente e Temperatura da amostra.</li> </ul> <p>II - A empresa Contratada deve garantir conhecer a complexidade, o nível de detalhamento técnico e os procedimentos a serem adotados para a devida consecução do serviço, fazendo cumprir a 1º Legislação: Farmacopéia Brasileira, 6º edição, 2019, volume 1 – água purificada, e a 2º Legislação: RDC nº 11, de 13 de março de 2014.</p>
4	<p><b>LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:</b></p> <p>I - A prestação do serviço será realizada no <b>Hospital Municipal Américo Caetano do Amaral</b>, localizado na Rua Adélia do Amaral e Souza, 598 – Bom Jardim da Serra –SC</p>
5	<p><b>DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b></p> <p>I - O presente contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, não prorrogável, iniciando-se com a assinatura do presente instrumento.</p>
6	<p><b>DO PAGAMENTO:</b></p> <p>I - Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito em conta corrente bancária de titularidade da Contratada.</p> <p>II - Serão mensais, subseqüente ao mês de prestação dos serviços, devendo ser realizados no prazo de 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pela Contratada.</p>
7	<p><b>DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b></p> <p>I - Os interessados deverão apresentar suas propostas <b>em envelope opaco e lacrado até o dia 16 (Dezesseis) de Novembro de 2021, às 15 (quinze) hrs, no INSTITUTO MARIA SCHMITT</b>, localizado na Av. XV de novembro, nº. 1650, sala 801, CEP 88.900-021 , Santa Catarina, <b>aos cuidados do SETOR DE PROJETOS;</b></p> <p>II - O envelope n. 1 deverá conter a seguinte informação do lado de fora:</p>

	<p style="text-align: center;"><b>ENVELOPE N. 01 – PROPOSTA DE PREÇO</b>  <b>Nome da Proponente: _____</b>  <b>Coleta de Preços n. 004/2021 – Hospital Municipal</b>  <b>Américo Caetano do Amaral</b>  <b>Serviços de Exames Laboratoriais de Água</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>8</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>DA PROPOSTA DE PREÇO</b></p> <p>I - As propostas de preços devem ser redigidas em papel timbrado, em português, em moeda nacional (R\$), de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datadas, numeradas sequencialmente, rubricadas e assinadas pelo representante da proponente, contendo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) <b>QUALIFICAÇÃO</b> (identificação e endereço da empresa proponente, incluindo telefone e e-mail);</li> <li>b) <b>PREÇO</b> (oferta firme e precisa, sem qualquer alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;</li> <li>c) <b>PRAZO</b> (a proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias;</li> <li>d) <b>ASSINATURA</b> (a proposta deverá ser assinada por representante legal da proponente).</li> </ul> <p>II - A proposta de preço deverá conter o valor de cada exame discriminado individualmente, de acordo a descrição no item 2 deste documento.</p>
<p style="text-align: center;"><b>9</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS COMO CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:</b></p> <p>I - A proponente classificada como menor preço por lote será convocada a celebrar contrato no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no item 12 desse Termo de Referência, oportunidade que deverá apresentar os seguintes documentos relativos à pessoa jurídica da proponente e do seu quadro de profissionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedade comercial e de sociedade por ações, acompanhar documentos de eleição de seus administradores ou documentos que comprove poderes para assinar documentos referentes a presente coleta de preços;</li> <li>b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;</li> <li>c) Alvará de funcionamento;</li> <li>d) Certidões de negativas da Fazenda Municipal, Estadual, União e FGTS;</li> <li>e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, para emissão das Notas Fiscais;</li> </ul>

	<p>f) Declaração de que o proponente não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, segundo o inciso XXXIII d artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n. 9.854/99);</p> <p>g) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordada, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias;</p> <p>h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas expedida em nome da proponente;</p> <p>i) Documentos de Identificação de todos os profissionais envolvidos na prestação do serviço (RG, CPF, Carteira de trabalho)</p> <p>II - No Envelope dos documentos deverá ainda constar declaração indicando o Responsável Técnico pela prestação dos serviços. Acompanhada de cópia do RG e CPF, bem como dos documentos idôneos que comprovem pelo menos 2 (dois) anos de experiência;</p> <p>III - A documentação de todos os profissionais deverá estar organizada na seguinte ordem e grampeada, objetivando facilitar a análise das informações:</p> <p>a) Cópia do RG;</p> <p>b) Cópia do CPF;</p>
10	<p><b>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>I - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.</p> <p>II - Qualquer pedido de esclarecimento deverá ser encaminhado por escrito, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para apresentação das propostas, no endereço eletrônico <a href="mailto:adm.hmaca@imas.net.br">adm.hmaca@imas.net.br</a>;</p> <p>III - Os casos omissos serão inicialmente tratados entre as partes.</p>
11	<p style="text-align: right;"><b>Bom Jardim da Serra, 10 de novembro 2021.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Walmiro Charão Martins Junior</b> <b>Presidente Do Instituto Maria Schmitt</b></p>

**COLETA DE PREÇOS N. 004/2021**

**Prestação de serviços de coleta e análises laboratoriais de água no Hospital Municipal Américo Caetano do Amaral**

**Termo Retificativo nº01/2021**

**Onde lia:**

**I - Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelope opaco e lacrado até o dia 16 (Dezesseis) de Novembro de 2021, às 15 (quinze) hrs, no INSTITUTO MARIA SCHMITT, localizado na Av. XV de novembro, nº. 1650, sala 801, CEP 88.900-021 , Santa Catarina, aos cuidados do SETOR DE PROJETOS;**

**Leia-se:**

**I - Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelope opaco e lacrado até o dia 26 (Vinte e seis) de Novembro de 2021, às 15 (quinze) hrs, no INSTITUTO MARIA SCHMITT, localizado na Av. XV de novembro, nº. 1650, sala 801, CEP 88.900-021 , Santa Catarina, aos cuidados do SETOR DE PROJETOS;**

**Bom Jardim da Serra, 12 de novembro 2021.**

**Walmiro Charão Martins Junior  
Presidente Do Instituto Maria Schmitt**